



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 65

Interessado: Campus de Abaetetuba

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de EDUCAÇÃO DO CAMPO

PARECER N.: 010/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, do Campus Universitário de Abaetetuba, analisado na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). A documentação e anexos do Projeto em referência constam na Plataforma PPC on line com código 65. Este Projeto colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na ênfase de ingresso e conclusão do curso: Ênfase em Ciências Naturais (Apostilamento em Química, 12 Física e Biologia), Ênfase em Ciências Sociais e Humanas (Apostilamento em Sociologia e História), Ênfase em Ciências da Linguagem e Ênfase em Matemática em que desenvolveram a docência nas Escolas do Campo no Estado do Pará e outras áreas relacionadas a Educação do Campo.

Características gerais do curso:

Modalidade Oferta: Presencial e Modular

Ingresso: Processo Seletivo Especial

Vagas: 40

Turnos: Matutino, Vespertino e Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4 anos

Duração máxima: 6 anos

Carga Horária Total: 3.672 horas

Título Conferido: Licenciado em Educação do Campo

Período Letivo: Intensivo; Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução nº. 4.046, de 30 de setembro de 2010/ CONSEPE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 465 de 09 de setembro de 2016/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

ANÁLISE

A presente proposta descreve o histórico de constituição do curso no Campus Universitário de Abaetetuba, evidenciando a importância da proposta curricular e justificando sua oferta. O projeto se pauta na ideia de que todas as ações humanas se relacionam com um trabalho intelectual que exige do sujeito a atividade do pensar e sentir. A relação Universidade/Escola e Comunidade: Universidade/Escola/Comunidade são tempos/espacos para construção e avaliação de conhecimentos, saberes e práticas sociais. Neste sentido, o Projeto Pedagógico em tela, busca superar a perspectiva de que as instituições de ensino (universidades/escola) são lugares da teoria e a comunidade o lugar da aplicação/transformação. O Curso mantém oferta regular, desde do ano de 2011, e está com Resolução de criação do curso (Res. nº 4.046, de 30 de setembro de 2010) e de aprovação do Projeto Pedagógico (Res. nº. 4.047, de 30 de setembro de 2010), com o ensino de conteúdo do domínio pedagógico e da área específica em que o discente fez o ingresso por Processo Seletivo Especial no curso: de Ciências da Natureza (Apostilamento em Química, Física e Biologia), de Ciências da Linguagem e de Matemática e no ano de 2016 constituiu processo seletivo especial para mais uma ênfase de Ciências Sociais e Humanas (Apostilamento em Sociologia e História). Quanto à estruturação, o curso de Licenciatura em Educação do Campo está organizado em três núcleos (Núcleo Formador, Núcleo Específico e Núcleo de Práticas/Integradoras), que fundamentam as dimensões de ensino, pesquisa e extensão que integra as atividades do Curso, operacionalizados sob a lógica interdisciplinar, com carga horária total de 3.672 horas. O Núcleo Formador é comum a todas as ênfases com 1.020 (mil e vinte) horas compõe-se de um conjunto de atividades curriculares no âmbito do fundamento da educação e componentes curriculares direcionadas ao aprofundamento da formação pedagógica. O

Núcleo Específico contempla as atividades curriculares que estruturarão a formação nos conhecimentos de cada ênfase com 1.360 (mil trezentos e sessenta) horas para cada área específica/ênfase. O Núcleo Práticas/Integradoras com 1.020 (mil e vinte) horas, que agrega atividades curriculares que tem a pesquisa e as práticas sociais como princípio educativo e formativo, por meio das Práticas e Pesquisa Socioeducacional que são vinculadas ao Tempo Comunidade, as Práticas Pedagógicas e o Estágio Supervisionado é obrigatório. Para oportunizar vivências e experiências flexibilizadas, será destinado 272 (duzentos e setenta e duas) horas de atividade complementar.

Cabe ressaltar que o projeto informa possuir 22 docentes com dedicação exclusiva, sendo 13 com título de doutor e 09 com título de mestre, todos do quadro permanente da UFPA. Informa, ainda, que possui 02 técnicos com regime de trabalho de 40h, para atender as necessidades administrativas do Curso. Além disso, utiliza toda a infraestrutura do Campus Universitário de Abaetetuba, como cinco laboratórios: um de Física, dois de Informática, um de Química e um de Linguagem. Possui uma biblioteca central e recursos multi meios e espaços físicos das salas de aulas, 11 gabinetes de professores disponíveis para educação do campo, ficando dois professores por gabinete, dois auditórios, quadra de esportes, salas para administração do curso (Direção e Coordenação dos cursos), secretaria acadêmica, refeitório.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Universitário de Abaetetuba está de acordo com as normas estabelecidas pelas leis que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; e está de acordo com a legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental para Educação em Direitos Humanos e sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS; as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Considerando, ainda, que este foi aprovado na Congregação do Campus Universitário de Abaetetuba e no Conselho da Faculdade que o curso está vinculado, sou de parecer favorável a sua aprovação, visto que colabora para suprir a carência de profissionais qualificados para atuarem na docência nas Escolas do Campo no Estado do Pará e outras áreas relacionadas a Educação do Campo.

Este é o parecer s.m.j.

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha do voto do relator.

Sala de sessões, em 06 de Julho de 2018

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann